



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PLACAS- PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS DO PARÁ, consoante autorização do Sr(a) LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO, na qualidade de ordenador de despesa, vem abrir o processo administrativo para contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação e Customização em Sistemas de Soluções Integradas. Incluindo migração de dados, implantação, manutenções corretivas e treinamento dos servidores para a Gestão Pública dos Tributos Municipais do Município de Placas – Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS DO PARÁ, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na pessoa na empresa **PRODADOS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – ME** em consequência na notória especialização no seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

.....



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **PRODADOS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – ME**, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais e R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais) anual, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Placas - PA, 04 de Setembro de 2017.

Marcelo Ferreira dos Santos
Comissão de Licitação
Presidente da CPL